

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 26/2019 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2019

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和蒙古國政府就二零一七年十二月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與蒙古國關於移交被判刑人的協定》（《協定》），以換文的方式，分別於二零一九年四月十八日和二零一九年四月二十四日相互通知對方已完成《協定》生效所需的內部程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Mongólia, por troca de notas, datadas respectivamente de 18 de Abril de 2019 e de 24 de Abril de 2019, efectuaram a comunicação recíproca de que se encontram cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, feito em Macau, em 15 de Dezembro de 2017 (Acordo).

上述《協定》透過第4/2018號行政長官公告公佈於二零一八年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組。根據《協定》第十二條第一款的規定，《協定》自二零一九年五月二十四日起對雙方生效。

O Acordo encontra-se publicado, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2018, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018 e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 12.º, entra em vigor para ambas as Partes em 24 de Maio de 2019.

二零一九年六月十四日發佈。

行政長官 崔世安

Promulgado em 14 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一九年六月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Junho de 2019. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.